



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 65/2018 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador DJALMA MARTINS DA COSTA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alteradas pelas Portarias nº 72/2017 e nº 36/2018;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 150/151 e o Despacho/Ofício nº 2037/2018 (fl. 152), exarados nos autos de nº 0202386-09.2016.8.04.0022 ;

RESOLVE:

ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 24/2018-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como presidente da referida **Sindicância**, e demais membros os servidores MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES, RAFAEL MAX VENDRAMIM MAFRA, LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, este designado para secretariar os trabalhos.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 19 de junho de 2018.

Desembargador DJALMA MARTINS DA COSTA
Corregedor-Geral de Justiça

0202386-09.2016.8.04.0022
E0670

Av. André Araújo s/nº -Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br